



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h às 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS E LIBERAÇÃO DE VALE-COMPRAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 2023 - PMB

PAGAMENTOS MENSAIS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
DIA 31 (TERÇA-FEIRA)	DIA 28 (TERÇA-FEIRA)	DIA 31 (SEXTA-FEIRA)	DIA 28 (SEXTA-FEIRA)
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
DIA 31 (QUARTA-FEIRA)	DIA 30 (SEXTA-FEIRA)	DIA 28 (SEXTA-FEIRA)	DIA 31 (QUINTA-FEIRA)
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA 29 (SEXTA-FEIRA)	DIA 27 (SEXTA-FEIRA)	DIA 30 (QUINTA-FEIRA)	DIA 28 (QUINTA-FEIRA)

PAGAMENTOS 13º SALÁRIO

JULHO	DEZEMBRO
DIA 14 – ANTECIPAÇÃO (SEXTA-FEIRA)	DIA 15 (SEXTA-FEIRA)

LIBERAÇÃO DE VALES-COMPRAS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
DIA 31 (TERÇA-FEIRA)	DIA 28 (TERÇA-FEIRA)	DIA 31 (SEXTA-FEIRA)	DIA 28 (SEXTA-FEIRA)
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
DIA 31 (QUARTA-FEIRA)	DIA 30 (SEXTA-FEIRA)	DIA 28 (SEXTA-FEIRA)	DIA 31 (QUINTA-FEIRA)
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA 29 (SEXTA-FEIRA)	DIA 27 (SEXTA-FEIRA)	DIA 30 (QUINTA-FEIRA)	DIA 15 (SEXTA-FEIRA) VALE DE NATAL DIA 28 (QUINTA-FEIRA) VALE DEZEMBRO

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 3642 de 31/12/2022: Onde se lê, Portaria nº 3228/2022, proroga a cessão.....**Leia-se:**

Portaria nº 3228/2022, concede a cessão da servidora abaixo relacionada, para prestar serviço junto à Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB, sem prejuízo de vencimentos, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, conforme Processo nº 177.202/2022.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	RG	CARGO EFETIVO
29352	PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI	30xxxxx31	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO: Portaria nº 001/2023, proroga a cessão do servidor abaixo relacionado, para prestar serviço junto à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme Processo nº 183.817/2022.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	RG	CARGO EFETIVO
33652	DAVISON DE LIMA GIMENES	45xxxxx89	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

EXONERAÇÕES: A partir de 02/01/2023, portaria nº 003/2023, exonera a pedido, **PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI**, RG nº 30xxxx31, matrícula nº 29352, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Avaliação Funcional, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Processo nº 184.076/2022.

A partir de 02/01/2023, portaria nº 004/2023, exonera, **ELISANGELA CARDOSO DO PRADO PEREIRA**, RG nº 26xxxx39, matrícula nº 35757, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Interna, do **GABINETE DA PREFEITA**, conforme Processo nº 184.225/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

A partir de 02/01/2023, portaria n.º 005/2023, nomeia ADEMIR ELIAS, RG n.º 12.XXX.XXX-3 e CPF n.º 001.XXX.XXX-22, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GESTÃO, do(a) GABINETE DA PREFEITA, conforme Processo n.º 181969/2022.

A partir de 02/01/2023, portaria n.º 006/2023, nomeia PEDRO CASSIO DIAS DA SILVA, RG n.º 33.XXX.XXX-9 e CPF n.º 336.XXX.XXX-31, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DO GABINETE, do(a) GABINETE DA PREFEITA, conforme Processo n.º 181973/2022.

A partir de 02/01/2023, portaria n.º 007/2023, nomeia JONAS COSTARANGEL, RG n.º 34.XXX.XXX-6 e CPF n.º 330.XXX.XXX-79, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS, do(a) GABINETE DA PREFEITA, conforme Processo n.º 181977/2022.

A partir de 02/01/2023, portaria n.º 008/2023, nomeia EDERTON RUFFATO, matrícula 22784, RG n.º 22.XXX.XXX-5 e CPF n.º 170.XXX.XXX-05, no Cargo em Comissão de ASSESSOR EM INFRAESTRUTURA E GESTÃO TECNOLÓGICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo n.º 181997/2022.

A partir de 02/01/2023, portaria n.º 009/2023, nomeia EVANGELISTA BORTOLUCCI FILHO, RG n.º 20.XXX.XXX-3 e CPF n.º 104.XXX.XXX-74, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, conforme Processo n.º 182100/2022.

A partir de 02/01/2023, portaria n.º 010/2023, nomeia SERGIO RICARDO CORREA ALBERTO, matrícula 29613, RG n.º 18.XXX.XXX-2 e CPF n.º 145.XXX.XXX-22, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GESTÃO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, conforme Processo n.º 182103/2022.

A partir de 02/01/2023, portaria n.º 011/2023, nomeia DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 30935, RG n.º 44.XXX.XXX-9 e CPF n.º 223.XXX.XXX-58, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GESTÃO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, conforme Processo n.º 182105/2022.

A partir de 02/01/2023, portaria n.º 012/2023, nomeia ELISANGELA CARDOSO DO PRADO PEREIRA, RG n.º 26.XXX.XXX-9 e CPF n.º 272.XXX.XXX-80, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS, do(a) GABINETE DA PREFEITA, conforme Processo n.º 184216/2022.

A partir de 02/01/2023, portaria n.º 013/2023, nomeia JOAS ELI PEIXOTO DE ARAUJO MARTINS, RG n.º 49.XXX.XXX-3 e CPF n.º 453.XXX.XXX-10, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO EXTERNA, do(a) GABINETE DA PREFEITA, conforme Processo n.º 184220/2022.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO**

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMET - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento. **Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.**

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

As inscrições para os Treinamentos de Integração e de Fiscais de Concurso Público foram prorrogadas até o dia 15 de janeiro de 2023. Essa mudança no prazo é uma adequação administrativa que nada interfere na realização por parte dos servidores que continuam a ter 30 dias após sua inscrição para realizar o treinamento.

TEMA DO CURSO: ORIENTAÇÃO SOBRE O DECRETO 16430/2022 - CONCESSÃO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Data: 18/01/2023 das 9 às 11h

Carga horária: 02h

Vagas: 50

Inscrições: de 23/12/2022 08hrs até 17/01/2023 às 16hrs

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 3º andar

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores de todos os cargos efetivos regidos pela Lei 5975/2010 - PCCS da Administração.

Ementa:

Caracterização de Insalubridade e Periculosidade
Noções básicas sobre “Tipos de Riscos” e “Limites de Tolerância”
Base de cálculo dos adicionais
Noções sobre a elaboração do Laudo Técnico
Procedimentos para se requerer os adicionais (meio digital)
Trâmites do requerimento
Noções sobre avaliação e concessão dos adicionais
Cessação dos direitos aos adicionais

Palestrantes:

Ari Euclides Acosta

Técnico de Segurança do Trabalho do SESMT há 12 anos

Maercy Peron Ferreira

Engenheiro de Seg. Trabalho do SESMT há 18 anos

DAS INSCRIÇÕES

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EAD poderão ser realizadas até 15/11/2023 diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (POP)
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim ¹
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim ¹
Minicurso EaD: “Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento”.	Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim ¹
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim ¹
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim ¹
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim ¹
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Profissional	Janaina Correa Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim ¹
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Batista Elaine Medeiros	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Bacchi	02h	Sim ¹

¹As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

Secretaria das Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: (14) 3212-7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890

Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiriçá

Rua Figueira de Mello, 3-75 - Distrito de Tibiriçá
Fone: (14) 3279-1145

Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

RETIFICAÇÃO:

Diário Oficial 3.641/2022 de 29/12/2022.

Onde se Lê :

DESIGNAÇÃO: A partir 27/12/2022, portaria nº 064/2022, designa o servidor Rinaldo dos Santos, RG nº 30.954.419-1, matrícula nº 36.190, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Manutenção da SubPrefeitura de Tibiriçá, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais - SEAR, conforme protocolo nº 181604/2022. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designado, uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista:

- **Conduzir veículos para transportes de passageiros e cargas, além de responsabiliza-se pela conservação do mesmo.**

Leia-se:

DESIGNAÇÃO: A partir de 29/12/2022, portaria nº 064/2022, designa o servidor Rinaldo dos Santos, RG nº 30.954.419-1, matrícula nº 36.190, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Manutenção da SubPrefeitura de Tibiriçá, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais - SEAR, conforme protocolo nº 181604/2022. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designado, uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista:

- **Conduzir veículos para transportes de passageiros e cargas, além de responsabiliza-se pela conservação do mesmo.**

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Jorge Luiz Abranches
Secretário

Endereço: Av. Comendador José da Silva Martha, qd. 36, Jd. Shangrilá

Telefone: (0xx14) 9-8187-3807

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriçá

Telefone: (0xx14) 3279-1218

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE
3236-1462

SETOR
RECEPÇÃO
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

EXPEDIENTE
SECRETÁRIO

SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO

INCRA

FEIRA LIVRE

ÁREA TÉCNICA

3279-1218

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRIÇÁ

RELAÇÃO 41 FEIRAS LIVRES		
BAIRRO	ENDEREÇO/ DIA	HORÁRIO
DOMINGO		
BEIJA FLOR	R: Vicente San Roman - Quadra 05 e 06	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Afonso Simonetti - Quadra 12	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Alto Acre - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Nicola Avalone - Quadra 11	06:00 as 12:00
CENTRO	R: Gustavo Maciel - Quadras 4 a 7	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Ezequiel Ramos - Quadra 06	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Marcondes Salgado - Quadra 05	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Julio Prestes - Quadra 02	06:00 as 12:30

GASPARINI	R: dos Gráficos - Quadra 03	06:00 as 12:00
JARDIM REDENTOR	Praça Alcides Pasquareli - S/N	06:00 as 12:00
VILA AVIAÇÃO	Avenida Getúlio Vargas - Quadra 17	06:30 às 12:00
SEGUNDA- FEIRA		
VILA UNIVERSITÁRIA	R: Henrique Savi Quadra 15- Bauru Shopping	16:00 as 20:00
VILA AVIAÇÃO	Av. Dr Mário Oliveira Mattosinhos -S/N	17:00 as 21:00
TERÇA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Manoel Bento Cruz - Quadra 02	06:30 as 11:00
INDEPENDENCIA	R: Cuba - Quadras 10 e 11	06:30 as 11:00
JARDIM DO CONTORNO	Avenida Jorge Zaiden - Quadra 12	15:00 as 21:00
PRESIDENTE GEISEL	R: Justino R. Leonardo - Quadra 01	06:30 as 11:00
VISTA ALEGRE	Alameda dos Gerânios - Quadras 4 e 5	06:30 as 11:00
OCTAVIO RASI	R: Joaquim Marques de Figueiredo- Quadra 12	16:00 as 20:00
QUARTA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Floriano Peixoto - Quadras 09 e 10	06:30 às 11:00
FALCAO	R: Campos Salles- Quadra 10	06:30 às 11:00
INDUSTRIAL	Praça Antonio Pedroso - S/N	06:30 às 11:00
JARDIM COLINA VERDE	R: Lazara Leoni Santana - S/N	16:00 às 20:00
VILA UNIVERSITÁRIA	Parque Vitória Regia - S/N	16:00 as 21:00
MARY DOTA	Sede Regional - S/N	16:00 as 21:00
NOVA ESPERANÇA	R: Manoel F. Inojosa - Quadra 05 e 06	06:30 as 11:00
JARDIM NASRALA	Pça José dos Santos- Rua Annis Dabus / Antonio Alves S/N	16:00 as 20:00
QUINTA- FEIRA		
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 14 a 16	06:30 as 11:00
CARDIA	R: Ezequiel Ramos - Quadra 12 e 13	06:30 as 11:00
JARDIM BRASIL	Travessa Nereid Arruda dos Santos - Quadra 01	06:00 as 11:00
MARY DOTA	R: Marcos de Paula Rafael - Quadra 19	14:00 as 20:00
JARDIM ESTORIL	Praça Nabith Gebara - S/N (FUAS)	16:00 as 20:00
PAULISTANO	R: Minas Gerais - Quadra 13	06:30 as 11:00
SEXTA FEIRA		
CENTRO	R: Virgilio Malta- Quadra 14 e 15	06:30 as 11:00
JARDIM EUROPA	R: Clovis Barreto Melchert - Quadra 06	06:30 as 11:00
GRANJA CECÍLIA	R: Frederico da Silva - Quadra 01	16:00 as 20:00
JDIM ESTRELA D' ALVA	R: Benedita Cardoso Madureira- Quadra 07	16:00 as 20:00
REDENTOR	R: Santa Paula - Quadra 03 e 04	06:30 as 11:00
FLAMBOYANTS	R: Victor Curvello de Avilla Santos - Quadra 02	16:00 as 20:00
SANTA LUZIA	R: Bauru- Quadra 07	06:30 as 11:00
SABADO		
ISAURA PITTA GARMS	Av. Rizik Eid Gebara Quadra 6	06:30 as 11:00
OTAVIO RASI	Praça Aristides R. de Moraes- Quadra 01	06:30 as 11:00
POUSADA DA ESPERANÇA II	R: Pedro de Castro Pereira- Quadra 07	06:30 as 11:00
PARQUE VISTA ALEGRE	Alameda das Glicínias- Quadra 01	06:30 as 11:00
VILA SEABRA	R: Marcilio Dias - Quadra 05	06:00 as 11:00
VILA SOUTO	R: Carlos de Campos - Quadra 10 a 14	06:30 as 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

NOTIFICAÇÃO 45/2022

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

26/12/2022	PISO SOCIAL ESP-MEDIA ALTA COMPL	R\$ 80.615,69
26/12/2022	PNATE	R\$ 18.193,25
26/12/2022	FUNDEB	R\$ 2.626.199,28
27/12/2022	FUNDEB	R\$ 4.989.300,38
27/12/2022	ISS SIMPLES	R\$ 2.284.861,29
27/12/2022	CREDITO ROYALTIES	R\$ 1.959,77
27/12/2022	IPI	R\$ 22.733,55
29/12/2022	FUNDEB	R\$ 353.295,07
29/12/2022	FPM	R\$ 2.196.969,35
29/12/2022	LEI KANDIR	R\$ 71.008,06
29/12/2022	ITR	R\$ 6.910,54
29/12/2022	ISS SIMPLES	R\$ 50.422,68
29/12/2022	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$ 2.453,00
29/12/2022	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$ 2.453,00
29/12/2022	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$ 16.413,55
29/12/2022	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$ 23.432,85
29/12/2022	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$ 26.657,85
29/12/2022	PROG. INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 28.408,00
29/12/2022	TRANSF REC. MANUT S. PUB SAUDE	R\$ 38.005,00

DIRETORA: ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

Secretaria do Meio Ambiente

Levi Momesso

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrápia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa revesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sopherocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Strychnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Strychnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereúteria* (*Koeleruteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, de acordo com seu Regimento Interno em seus artigos 4º, 5º e neste ato representado pela presidente cessante conforme o artigo 6º, **CONVOCA, os conselheiros (as) e seus respectivos suplentes**, para participarem da **1ª Reunião Extraordinária** do CMDCA e **CONVIDA as OSCs inscritas no CMDCA, assim como as pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes à Crianças e Adolescentes**, que será realizada na Casa dos Conselhos, como segue:

Data: 13/01/2023 - 6ª feira às 8h30.

Local: Casa dos Conselhos de Bauru

Rua: Antônio Prudente, 1-148 Jd Estoril

PAUTA:

I – Expediente:

Leitura do Decreto nº 16.486, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 que nomeou os membros do CMDCA; Regimento Interno do CMDCA

II- Ordem do Dia: Assuntos:

01- Eleição da Diretoria Executiva Gestão 2022/224 do CMDCA de acordo com os artigos 4º e 5º do Regimento Interno;
02- Aprovação do Cronograma para 2023 das Reuniões Ordinárias do CMDCA.

III- Palavra aos Participantes

Bauru, 02/01/2023.

Natália Isabele Barbe

Presidente Cessante do CMDCA - Gestão 2020/2022

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - Edital nº **596/2022** - Processo nº **138.398/2022** – Modalidade: Concorrência Pública nº **028/2022** - **Concorrência Pública - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE 21.225,24² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 5.123,60 METROS DE GUIAS, 130 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DE TUBULAÇÃO DE DIÂMETRO DE 80CM, 03 POÇOS DE VISITA E 04 BOCAS DE LOBO TRIPLA NO JARDIM NICEIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.- **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe e o parecer técnico da Arq. Pérola Mota Zanotto, da Secretaria Municipal de Obras, anexo à fls. 348 a 351, **RESOLVE: HABILITAR** as empresas **CONCEITO URBANIZAÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA e FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por comprovarem a capacidade técnica operacional da empresa e do profissional, conforme determina no subitem 6.1.3 – Qualificação Técnica**, do Edital 596/2022, bem como demais requisitos de habilitação. Abre-se **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 02/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **156.921/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **549/2022** – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição de 04 (quatro) Cânulas de Traqueostomia Calibre nº 8 mm, 04 (quatro) Cânulas de Traqueostomia Calibre nº 8,5mm, 10 (dez) Torniquetes de nylon, nº 6, e 05 (cinco) alicates corta anel para atendimentos aos serviços de urgência e emergência – **DÚUPA e SAMU**, do município de Bauru. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **16/01/2023 às 9 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **16/01/2023 às 9 h** – Pregoeira: Monica Alesandra de Oliveira. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002023OC00001** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 02/01/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

PROCESSO Nº 001/2023

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE REUMATOLOGIA**, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE REUMATOLOGIA**, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios **profissional médico especialista na área desejada** para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO DE BAURU - FERBS**, sito a **Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP** - CEP. **17.015-021** Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias **03/01/2023 a 20/01/2023** das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTADAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB, sito a Rua Cussy Junior, 9 - 59, Centro - Bauru - SP - CEP. 17.015-021, entre os dias **03/01/2023 a 20/01/2023** das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições:

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área de Especialidade	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas/procedimentos	Valor Hora R\$
REUMATOLOGIA	40	160	R\$160,00

5.2 Será pago o valor de R\$ 160,00/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se o valor mensal de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**.

A unidade de trabalho será previamente designada pela contratante em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras - SP e o profissional deverá atender nos horários de funcionamento da respectiva Unidade de saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Cussy Junior nº 9-59, fone (14) 3227-8057 ou 14-99664-4910.

Bauru, 02 de janeiro de 2023.

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTADAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Antônio Marcos Saraiva Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 121/2022-DAE

Processo Administrativo nº 6260/2022 - DAE

Pregão Eletrônico nº 108/2022 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fonesat Teleinformática Ltda. EPP

Objeto: prestação de serviços de atualização (upgrade) e expansão de PABX digital, modelo NEAX-2400-SDS-SP, fabricante NEC do Brasil S.A., com locação de equipamentos e serviços para telecomunicações para atualização de sistema de telefonia, com manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças.

Valor do Contrato: R\$ 539.200,00 (Quinhentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

Nota de Empenho Ordinário nº 01936/2022, de 26 de dezembro de 2022, totalizando a importância de R\$81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais). Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos.

Assinatura: 26/12/2022

Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE

Processo Administrativo nº 2025/2018 e 3075/2018, 4235/2018, 6257/2018, 2982/2019 [apensos] - DAE
Pregão Eletrônico nº 150/2019 - DAE

Objeto: Aquisição de conector RJ45, cabo de rede, mouse preto com fio, switch 10/100 MBPS, HD 2TB USB 3.0 externo portátil, unidade de armazenamento interno SSD de 480 GB, cabo de dados padrão SATA, suporte adaptador de 2,5 para 3,5 e scanner de mesa, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados que tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes, a licitação restou **fracassada**.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru José Ricardo Ortolani Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica
3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência: joseortolani@funprev.bauru.sp.gov.br

Controladoria Interna: tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria: eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
- michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa: louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária: adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira: diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos: luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br - Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E RATIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 01/2021 - PROCESSO: Nº 364/2020 - CONTRATANTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV - **CONTRATADA:** VILMA TERESINHA CHESSA ME - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de 07 (sete) máquinas multifuncionais para a prestação de serviço de impressão a laser na quantidade estimada mensal de 25.000 cópias, incluindo o fornecimento de suprimentos, peças, assistência técnica e garantia conforme especificação técnica, deste termo de referência e todas as condições estabelecidas em Edital supramencionado e seus anexos. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/1994 e demais legislações pertinentes. **PRAZO:** 12 (doze) meses. - **VIGÊNCIA:** 07/01/2023 à 06/01/2024 - **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** R\$ 24.275,76 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete e seis centavos) - Assinatura - Dia 22 de dezembro de 2022, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041